



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº 2504/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

#### 2 – PODER EXECUTIVO:

<b>02.02.00 – Administração Geral</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		15.800,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais		5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>20.800,00</b>
<b>02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.850,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>4.850,00</b>
<b>02.05.04 – Ensino Médio</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.300,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>1.300,00</b>
<b>02.15.00 – Esporte e Lazer</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.500,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>2.500,00</b>
<b>02.16.00 – Encargos Gerais do Município</b>	<b>R\$</b>	
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada		550,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>550,00</b>
<b>Total</b>		<b>30.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a saber:

#### 2 – PODER EXECUTIVO:

<b>02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo		1.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.500,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>02.07.00 – Merenda Escolar</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.500,00



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>3.500,00</b>
<b>02.08.00 – Cultura</b>	<b>R\$</b>
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas	500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.09.00 – Urbanismo</b>	<b>R\$</b>
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS	2.500,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>2.500,00</b>
<b>02.10.00 – Água e Esgoto</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.11.00 – Meio Ambiente</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.30 – Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.13.00 – Turismo</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.14.00 – Estradas e Rodagens</b>	<b>R\$</b>
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.15.00 – Esporte e Lazer</b>	<b>R\$</b>
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas	1.500,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS	500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de novembro de 2007.

Dirceu Silvestre Zaloti  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal